



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 19/2010

Inclui no calendário cultural oficial do Município o evento “Encontro de Motociclistas” e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, nobres edis,

Ponte Nova sediou no período de 13 a 15 de agosto o 6º Encontro Nacional de Motociclistas.

O evento, organizado pelos motoclubes de Ponte Nova, tem sido de grande importância econômica para a cidade, já que durante sua realização, nosso município recebe visitantes de diversas regiões do Brasil, movimentando a rede hoteleira, restaurantes e estabelecimentos comerciais.

O evento se consagrou como de grande sucesso, merecendo, portanto, apoio do Poder Público, o que inclui sua institucionalização como evento oficial.

Assim, esperamos contar com o voto dos nobres colegas e aprovação do projeto por esta Casa.

Ponte Nova, 20 de agosto de 2010.

JOSÉ MAURO RAIMUNDI
VEREADOR - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 19/2010

Inclui no calendário cultural oficial do Município o evento “Encontro de Motociclistas” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário cultural oficial do Município o evento “Encontro de Motociclistas”, a realizar-se no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º O Poder Público prestará apoio institucional à realização do evento, devendo eventuais despesas custeadas pela fazenda pública observar as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2010 .

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Gilson José de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

INICIATIVA:

JOSÉ MAURO RAIMUNDI
VEREADOR - PP

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Nilton Luís de Paula
Vice-Presidente

José Rubens Tavares
Secretário